

LEI Nº 135

Dá nome de Rosalina Coelho Lisboa
à Biblioteca Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública do Município, criada pro Lei nº - 27, de 20 de Dezembro de 1949, terá o nome de Rosalina Coelho Lisboa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, Em 29 DE DEZEMBRO DE 1952, 64ª DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

Darcylio Wanderley da Nobrega

- Prefeito -